ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás SINDILOJAS Goiás, convoca seus associados efetivos com direito a votar, quites com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de Fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, na Sede da Entidade sito à Rua 90 – n.º 320 – Qd. F-44 – Lts. 38/28 – Setor Sul – Goiânia – GO, às 10h:00min em primeira convocação, com quorum de cinquenta por cento dos associados efetivos, quites com suas obrigações estatutárias, ou às 10h:30min em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos com direito a votar, quites com suas obrigações estatutárias, conforme determina o Art. 17 do Estatuto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) – Discussão das Minutas e autorização para a Diretoria negociar e firmar "Convenção Coletiva de Trabalho, acordos e aditivos e decidir sobre Dissídios Coletivos de Trabalho, conforme previsto no § 6º do Art. 16 do Estatuto, bem como nomear os membros da Comissão de Negociação da CCT, com os Sindicatos Laborais: Sindicato dos Trabalhadores Empregados no Comércio da Região do Entorno do Distrito Federal - SINTRACOM para a data base 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2025 e com o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Est. de Goiás - SINDTTRANSPORTE, para a data base 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2025;

b) – Autorização do "comum acordo" para Dissídios Coletivos; c) – Aprovação do Termo Aditivo do Outlet Premium Brasília e

súas particularidades para os feriados, conforme previsto na Cláusula 26^a, § 2^o, "c" da Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2025 firmada com o SECEG.

Será permitida a participação de apenas 1(um) associado efetivo em condições de votar representante de cada CNPJ (matriz ou filial), e conforme previsto no § 6º do Art. 18 do Estatuto, nenhum procurador poderá representar mais de 1(um) associado.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA **Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDIÇATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, n°1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia - GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 Constituir Comissão de Negociação Coletiva relativa à data-base 1° de maio de 2024;
- 2 Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.

Célio Eustáquio de Moura Presidente do SINDIENERGIAS



Goiânia. de 03 a 09 de fevereiro de 2024

Corretor de Imóveis! Agora você tem um clube para chamar de seu!

Os corretores de imáveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os beneficios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO
O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e udiado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modifiades de exercicios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.
O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Seja um corretor de imóveis!

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de

crescimento. A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação

imobiliária.

O curso de formação profissional de " Técnico em Transações Imobiliárias é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóvels.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



•

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMOVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Nicolas de Lima Paiva, convoca todas as indústrias da base do SINDMOVEIS-GO e na categoria inorganizada, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1ª andar do edifício Pedro Alves de Oliveira na Rua 200 Qd. 67- C, Lt 1-E, sala 21 Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO 74645-230 no dia 07/02/2024 às 16:00 horas em primeira convocação 16:30, em segunda convocação, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MOV MAD EST GOIAS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43, neste ato representado(a) por seu Presidente, votação de SANTOS DO CARMO. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição de fortalecimento Sindical Patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal.

Caso a empresa não compareça à assembleia, implicará na desistência do seu direito de oposição.

NICOLAS DE LIMA PAIVA PRESIDENTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL N°. 01/2024 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

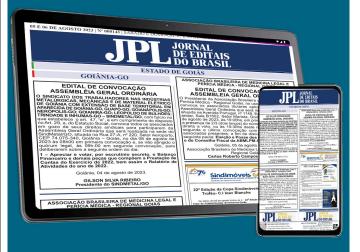
Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e conforme preceitua o artigo 19, inciso II e os artigos 22 e 23 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ nº. 25.127.705/0001-03 Entidade Sindical representante legal dos trabalhadores do Poder Público Estadual, compreendendo sua administração direta, inclusive as agências reguladoras, autarquias e fundações, bem como a administração indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo os inativos, pensionistas e comissionados, sendo entidade máxima de coordenação, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, CONVOCA todos os filiados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 18h30min, em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, reunirem-se na Chácara Recreativa do Servidor, situado na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

 Apreciação e aprovação do balanço financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior Presidente do SINDIPÚBLICO





62 99926-2668 editaisgo@gmail.com



Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



RESTAURANTE DE TRADIÇÃO DONA MARIA

O Restaurante Dona Maria, localizado na Av. Goiás em Goiânia, é um verdadeiro refúgio para os amantes da culinária caseira de qualidade. Sob a gestão do dedicado proprietário Albenício dos Santos Júnior, o estabelecimento se destaca não apenas pela sua localização estratégica, mas principalmente pela excelência na preparação de pratos que remetem ao sabor autêntico da comida caseira. Ao adentrar o espaço aconchegante do Restaurante Dona Maria, os clientes são recebidos por uma atmosfera calorosa e familiar. As mesas bem arranjadas e a decoração simples, porém acolhedora, proporcionam um ambiente propício para desfrutar de uma refeição tranquila e saborosa. A estrela do cardápio é, sem dúvida, a comida preparada com esmero e dedicação pela equipe de cozinha. Os pratos caseiros, seguindo receitas tradicionais, ganham vida sob o toque especial. opção do menu é uma viagem aos sabores da cozinha brasileira, com ingredientes frescos e de alta qualidade. A preocupação com a origem dos alimentos é uma marca registrada do Restaurante Dona Maria. Junior, além de ser o carismático dono, atua como um verdadeiro guardião da qualidade dos alimentos utilizados. A proximidade com fornecedores locais é uma prática constante, garan-

tindo a frescura dos ingredientes e, consequentemente, a excelência do resultado final nos pratos servidos aos clientes. A equipe de atendimento do restaurante é treinada para proporcionar uma experiência gastronômica impecável. O atendimento caloroso e eficiente contribui para que os clientes se sintam verdadeiramente em casa, reforçando a atmosfera familiar que permeia todo o estabelecimento. Além da comida deliciosa, o Restaurante Dona Maria se destaca pela variedade de opções no cardápio, atendendo a diferentes paladares e preferências alimentares. Seja para um almoço rápido durante a semana e aos sábados, o local se adapta às necessidades e desejos dos clientes. O compromisso com a higiene e a segurança alimentar é uma prioridade para Junior e sua equipe. O restaurante segue rigorosos padrões de limpeza e controle de qualidade, proporcionando aos clientes a confiança necessária para desfrutar de uma refeição saudável e saborosa. Em conclusão, o Restaurante Dona Maria é mais do que um simples local para refeições, é um ponto de encontro para apreciadores da boa comida caseira. Sob a liderança de Junior, o estabelecimento se consolida como um ícone gastronômico em Goiânia, oferecendo uma experiência única e memorável a todos que têm o prazer de saborear suas deliciosas criações.

Albenício dos Santos Júnior





06 de Fevereiro de 2024 | Edição № 000299



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

HOSPITAL ENCORE LTDA.

CNPJ nº 26.878.439/0001-05 NIRE 52200878371

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Sócios do Hospital Encore Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.780.488/0001-42, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 237, nº 20, Quadra 51, Lotes 1/8, Setor Coimbra, CEP 74.535-270 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 9:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. Informações Gerais: Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia 07 de fevereiro de 2024 um e-mail para a Sociedade, no endereco eletrônico juridicogoias@encore.com.br, manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGÉ; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail juridicogoias@encore.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. Hospital Encore Ltda - Diretoria

REDUZA ATÉ 30% Na sua conta de energia sem necessidade de instalações



ANGIOCARDIS DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICA LTDA CNPJ nº 04.585.802/0001-61 NIRE 52.2.0180758-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Sócios do Angiocardis Diagnósticos e Terapêutica Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.585.802/0001-61, com sede na cidade de Goiánia, estado de Goiás, na Praça Gilson Alves de Souza, nº 140, quadra 33, Lote 7-E, Setor Bueno, CEP 74.210-250 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 16:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. Informações Gerais: Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia 07 de fevereiro de 2024 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridicogoias@encore.com.br, manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de email do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; é (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail juridicogoias@encore.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. Angiocardis Diagnósticos e Terapêutica Ltda - Diretoria









Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

ANÁPOLIS-GO

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA CNPJ nº 01.011.865/0001-16 NIRE 52.20015964-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Sócios do Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.865/0001-16, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua Praça T-18, nº 140, Setor Bueno, CEP 74.210-250 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 13:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. Informações Gerais: Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia 07 de fevereiro de 2024 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridicogoias@encore.com.br, manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail juridicogoias@encore.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda - Diretoria



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTEBELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO – SINTEEA, entidade sindical de 1º grau, representativa dos auxiliares em administração escolar do município Anápolis, Ceres/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Niquelândia/GO, Rialma/GO e Uruaçu/GO, do Setor Público e Privado, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, com registro sindical publicado no DOU pelo MTE em 20.11.1990, Código sindical 027.125.90099-8 e MF/CNPJ 24.856.890/0001-04, convoca os auxiliares em administração escolar do setor privado para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede do Sindicato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 897, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação às 7h30, e em Segunda convocação, às 08h, do dia 8 de fevereiro de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a. Aprovação de pauta de reivindicação, inclusive salarial, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com os Sindicato dos Estabelecimento de Ensino do Estado de Goiás SINEPE e Sindicato das Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás SEMESG, para vigerem a partir de 1º de maio de 2024;
- b. Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, 'e', da CLT, e da Tese com repercussão geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pelas assembleias gerais que autorizarem a assinatura das respectivas CCTs.
- c. Autorizar o sindicato a impetrar os competentes dissídios coletivos de natureza econômica, no caso de fracasso das negociações amigáveis.

Anápolis, 02 de fevereiro de 2024.

Aroldo Divino dos Santos Presidente do SINTEEA.







Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS-GO

SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região convoca todos os professores (as), coordenadores (as), supervisores (as) e orientadores (as) pedagógicos e diretores (as) de estabelecimentos privados de ensino de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA, a realizar-se na sede do Sindicato, sito à Rua Sete de Setembro, n. 793 – Casa C, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação às 17h00, e em Segunda convocação, às 17h30min, do dia 8 de fevereiro de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a. Aprovação de pauta de reivindicação, inclusive salarial, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com os Sindicato dos Estabelecimento de Ensino do Estado de Goiás SINEPE e Sindicato das Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás SEMESG, para vigerem a partir de 1º de maio de 2024;
- b. Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, 'e', da CLT, e da Tese com repercussão geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pelas assembleias gerais que autorizarem a assinatura das respectivas CCTs.
- c. Autorizar o sindicato a impetrar os competentes dissídios coletivos de natureza econômica, no caso de fracasso das negociações amigáveis.

Anápolis, 30 de janeiro de 2024.

Wanderson & de Convalha

Wanderson Ernesto de Carvalho - Presidente do SINPROR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SANTA HELENA DE GOIÁS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 21/02/2024 às 08h30min. LOCAL: bnccompras.com/Home/Login.

RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás, 05/02/2024. Wesley da Silva Guimarães - Pregoeiro

SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA - GO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 004/2024. Objeto: Aquisição de peças para maquinário. Período para recebimento das propostas: do dia 07/02/2024 ao dia 09/02/2024, através do e-mail: licitacaosantarosa@gmail.com. Data/horário da sessão de julgamento: 14/02/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site: www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação.



Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- Não é necessário instalar placas.
- Sem plano de Fidelidade
- Sem Taxas de adesão
- Sem investimento

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado 06 de Fevereiro de 2024 | Edição № 000299

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

BELÉM-PA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP, GÁS NATURAL, ETANOL, BIODISEL E MUDANÇAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes e Logística de Cargas Secas, Molhadas, Distribuidoras, Derivados de Petróleo e GLP, Gás Natural, Etanol, Biodisel e Mudanças do Estado Do Pará - SINTRACARPA, inscrito no CNPJ: 00.345.566/0001-55, através do seu representante legal senhor Antônio Carlos Martins Cardoso, CPF: 057.287.462-68, por meio do presente edital, conforme a Portaria nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, que trata dos procedimentos administrativos para registro de entidades sindicais, convoca a Categoria dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Transportes de Cargas Secas, Molhadas, Líquidas, Derivados de Petróleo, das Distribuidoras de G.L.P. e seus Concessionários e anexo, Representativo dos Trab. Motoristas, Motorista-Carreteiro, Cobradores, Encarregados de Depósito, Chefes de Departamento Pessoal, Secretarias, Caixas, Aux. Expedição, Encarregados de Cobrança, Aux. Contabilidade, Aux. Escritório, Conferentes, Arrumadores, Carregadores, Entregadores, Embaladores, Cozinheiros(a), Almoxarifes, Lavadores de Carros, Bombeiros, Borracheiros, Empilhadores, Vigias, Zeladores, Serventes, Ajudantes e Trabalhadores pertencentes a categoria de distribuidores de G.L.P e seus Concessionários: Motoristas e Ajudantes e ainda os Trabalhadores pertecentes as Categorias Diferenciadas, bem como a Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Empresas Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural, G.L.P e Biodisel, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2024, às 10 horas em primeira chamada e às 10h30min. em segunda chamada, na sede do Sindicato, Passagem Grêmio Rodoviário, nº 17 - Rodovia Br 316 km 0, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-220, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Alteração Estatutária;
- 2. Aprovação da Reforma do Estatuto;
- 3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Empresas Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural, G.L.P e Biodisel;
- 4. Exclusão do termo: Anexo da Categoria;
- 5. Alteração do nome da entidade para: Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural e G.L.P, Biodisel e Mudanças em Geral no Estado do Pará SINTRACARPA;
- 6. Outros assuntos de interesse da categoria.

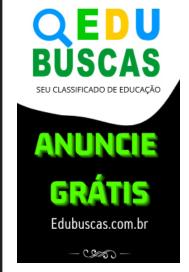
Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MARTINS CARDOSO

Presidente

JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL











Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

06 de Fevereiro de 2024 | Edição № 000299

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO SERGIPE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO E REGIÃO/SE – SINDTRANNS

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Nossa Senhora do Socorro e Região/SE – SINDTRANNS, através de sua representante legal senhora Luana Bomfim de Oliveira de Jesus, Solteira, portadora do RG: nº 15.070.172-19 SSP/BA, CPF: 044.674.575-85, convoca toda a Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação no dia 09.02.2024, às 09 horas na Rua 221, n° 08, Marcos Freire 3 - Nossa Senhora do Socorro/SE, com a Seguinte ordem do dia:

- 1. Re-ratificação do Endereço do Sindicato;
- 2. Outros assuntos que ocorrer.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de fevereiro de 2024.

Luana Bomfim de Oliveira de Jesus - Presidente







Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE









Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

06 de Fevereiro de 2024 |Edição № 000299

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA JPL





Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17. Residencial Mansões Paraíso Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges Jornalista RG MTb 4384



- Sem Taxas de adesão
- Sem investimento



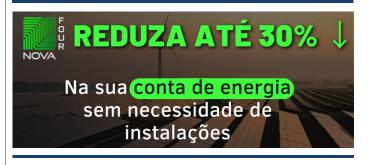
62-982 539 699





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE







OO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

- **W** AVISOS
- **O** ATAS
- COMUNICADOS
- **O** ABANDONO DE EMPREGO
- **(V)** EXTRAVIO EM GERAL



SOLICITE SEU ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com





Jornal especializado na vinculação de matérias e publicidade legal para todo o território brasileiro.